

O PENSAMENTO CONSERVADOR E A FORMAÇÃO DO POVO NO BRASIL

Alexandro Dantas Trindade

I

A intersecção entre o pensamento social e representações políticas é fundamental para a análise do processo de formação e constituição das nações latino-americanas. De uma perspectiva ampla, o debate sobre a formação do povo tem sido componente importante dos processos de formação dos Estados Nacionais na América Latina.

No Brasil, isto não foi diferente. Já em 1843, poucos anos depois da independência política, a idéia das "três raças" constituintes do povo brasileiro foi formulada por Karl Von Martius junto ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, um dos centros de produção da história oficial. Todavia, a problemática da identidade nacional só se intensificaria com a Abolição da Escravatura em 1888, uma vez que a questão do estatuto jurídico-político burguês, possível com o trabalho livre, é peça fundamental para o alicerçamento de novas relações entre Estado e Sociedade. Neste sentido, diversas representações sobre a composição étnica e cultural da população foram formuladas e não raro instrumentalizadas enquanto práticas políticas.

Interessa-nos neste artigo refletir sobre um conjunto de representações que, apesar de diversas em seus aspectos analíticos e em seus resultados práticos, têm em comum uma visão de mundo

conservadora, capaz de balizar as reflexões de intelectuais situados em diferentes contextos sociais, como Nina Rodrigues, que escreve em fins do século XIX, Oliveira Vianna e Gilberto Freyre em 20 e 30. Na medida em que articulam, em maior ou menor grau, uma análise sobre a formação do povo com propostas e projetos políticos de constituição do Estado-Nação, respondem também pela caracterização de determinadas relações entre Estado e Sociedade. Podemos antecipar que o esforço destes autores não é inocente, mas fundamentalmente inserido no debate político da modernização. Embora os temas possam ser semelhantes, ganham aplicabilidades distintas de acordo com os arranjos políticos. Numa perspectiva ampla, tais autores podem ser lidos a partir de sua atitude reativa frente à agenda liberal no Brasil.

II

Partimos do pressuposto de que uma representação, qualquer que seja, não é inocente. Ao contrário, é expressão de antagonismos de interesses de grupos e classes sociais. Do ponto de vista metodológico, adotamos aqui o conceito proposto por Karl Mannheim, de *estilos de pensamento*, pois permite apreender os processos de mudança e a dinâmica social presente nas idéias, bem como identificar os seus portadores sociais, os grupos e classes sociais. Como ponto de partida para a análise do pensamento contemporâneo, o debate político que se segue com a Revolução Francesa é fundamental. É através da *esfera política* que se pode observar como os estilos de pensamento são elaborados e consolidados, evidência que são dos antagonismos entre os grupos e classes sociais, polarizados em torno dos projetos políticos e linhas partidárias adotadas. Daí falarmos em estilos 'liberal', 'conservador', e 'socialista', dentre outros. A desigualdade com que se desenvolveram tais estilos nos diferentes países em que se apresentaram é significativa.

O conservadorismo moderno é resultado de um ambiente sociológico no qual se colocam em questão problemas estruturais do Estado moderno, como a realização da unidade nacional, a problematização acerca do aparato jurídico e político, a incorporação do Estado na ordem econômica mundial e o equacionamento das questões sociais. Com elas, as antigas relações estamentais e feudais e seus desdobramentos em termos de visão de mundo são retirados da vida pública e alocados na esfera privada. O conservadorismo, pensamento eminentemente reativo ao

Iluminismo, abriga estes valores pretéritos e os retorna, intelectualizando-os, à vida pública. Valoriza os elementos retraídos para o mundo *privado*, racionalizando e dignificando categorias como a *família* contra o *contrato burguês*, a *intuição concreta* contra a *razão universalista*, a *experiência espiritual* contra a *experiência material*. Uma de suas características principais é a “forma como ele se apega ao imediato, o real, o concreto”, consistindo-se, mesmo, numa atitude básica nuclear sua. Restringe o alcance da própria atividade às redondezas imediatas, e rejeita qualquer princípio hipotético ou universal. Trabalha o particular e o detalhe, e nunca o sistema como um todo. Nega as relações contratualistas no mesmo sentido, ao dar ênfase às relações pretéritas ou naturalizadas.

Uma das contribuições mais fecundas de Mannheim para o estudo do pensamento é a análise dos diferentes significados que os conceitos, palavras, temas, etc. adquirem para os diferentes estilos e em determinadas épocas. O conceito de *liberdade* nos serve ao mesmo tempo como ilustração e como desenvolvimento da análise. Ao contrário do pensamento liberal, que entende por ela, na esfera econômica, o indivíduo livre das obrigações estamentais e corporativas, e na política o direito individual à liberdade sem prejuízo da de outrem – e, portanto, como pressuposto, a igualdade política de todos os homens –, o pensamento conservador desenvolve uma idéia *qualitativa* de liberdade e de igualdade, que é sustentada pela afirmação de que os homens são essencialmente *desiguais*. O conservadorismo, todavia, assume como evidência empírica, condenando-a, a concepção igualitária liberal que todavia é colocada apenas ao nível abstrato. Em resposta temos a subordinação das liberdades individuais à coletividade ou a um princípio mais geral, à *totalidade da sociedade*, representada pela Nação, pelo ‘Espírito Nacional’, ou pelo “Espírito do Povo”, etc. A alusão aos “interesses gerais” da sociedade é um momento fundamental nesta construção. Nossa intenção ao analisar estes autores foi precisamente perceber em que sentido determinadas expressões estão dispostas, configurando novos emblemas e possibilidades para o debate.

III

A natureza peculiar de que se reveste o processo político brasileiro exige algumas considerações importantes. Como veremos, o conservadorismo destes autores postula a desigualdade entre os homens e a conseqüente impossibilidade de universalização de direitos e da cidadania. De fato, a nossa qualidade de via “não-clássica” tem esse duplo

recorte: se a complexidade quanto ao “aggiornamento” é inequívoca por conta da ausência de uma ruptura completa com antigas formas de apropriação e dominação, a perpetuação das mesmas lança um olhar fatalista quanto à refratariedade do País a uma plena atualização da agenda liberal. Esta visão se cristaliza em representações bastante recorrentes no nosso imaginário político. Afinal, idéias como o “amorfismo” da sociedade civil frente ao Estado forte e organizador; a idéia de uma “democracia racial” como traço atemporal da personalidade brasileira; a visão de uma história sem rupturas como elemento que eleva o brasileiro à condição de “povo pacífico”, dentre outras representações mais ou menos pertinentes, como a positivação do “privilégio”, do “favor”, etc, fazem parte de nosso dia-a-dia. Tais representações, todavia, mais do que simples discursos ao acaso, devem ser lidas a partir do contexto de ruptura incompleta com a sociedade estamental e escravocrata. Como afirma Florestan Fernandes¹, a ordem social competitiva, o regime de trabalho assalariado, as relações de classe, apesar da crescente urbanização, industrialização e do desenvolvimento do capitalismo, não se constituíram em bloco, mas coexistiram com elementos da antiga ordem. Podemos dizer que são formulações que se articulam a partir de uma visão “concreta” das coisas, não raro fatalistas. Diversos intelectuais buscam compreender o valor de idéias políticas à luz da exequibilidade concreta e real da sociedade, negando, por conseguinte, a importação de valores, idéias e instituições políticas burguesas. Seu sucesso é resultado de uma configuração social peculiar.

Assim é que o chamado legado colonial escravista é fundamental para uma análise deste tipo. O caráter totalizador da escravidão, a que Caio Prado Jr. alude, ajuda-nos a compreender a magnitude de seu peso para a formação complexa e trágica não apenas do trabalho livre, mas da parcialidade de nossa “revolução burguesa”.

IV

Cabe agora entender em que medida alguns autores posicionaram-se frente a determinados processos de mudança social. A questão da abolição da escravatura é um episódio crucial. O debate que a ela se

¹ FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. São Paulo: Editora Ática. 1978. Vol. 1.

seguiu revela, acreditamos, não apenas as perspectivas de uma sociedade multiétnica, mas também, e principalmente, os alcances e limites da agenda liberal. Numa perspectiva ampla, o elemento que une as propostas diversas e mesmo antagônicas dos autores que seguem é o conservadorismo presente na reação a esta agenda. O que buscamos é entender em que medida o debate sobre a formação do povo é um momento emblemático para a análise e caracterização deste pensamento no Brasil, sendo uma questão premente saber em que medida este debate é ou não datado. Se por um lado o seu grande momento de constituição é o período imediato à abolição, ele possui contornos mais amplos, iluminando teses bastante recentes.

Um posicionamento que marca determinadas representações é o fatalismo presente no diagnóstico do País. Um dos traços do pensamento conservador é a maneira como ele se apega ao concreto e imediato, rejeitando uma visão de conjunto ou, antes, percebendo como fundamental os fatores empíricos mais evidentes. O ceticismo e pessimismo de que muitos partilham quanto ao futuro do país contemporaneamente à abolição é uma manifestação deste procedimento. O chamado “racismo científico”, formulado por diferentes autores na virada do Século é desta ordem. Colocada de maneira radical por Nina Rodrigues, para ele a desigualdade entre brancos e não brancos deveria ser levada em conta no arcabouço jurídico e político do Estado. O aspecto normativo deste diagnóstico repousa numa posição supremacista branca.

Fundador da primeira escola de Medicina Legal no País, Nina Rodrigues uniu a medicina e o direito na formulação de uma análise e de um prognóstico da realidade. Desponta em sua obra o estudo das chamadas “sobrevivências africanas no Brasil”: tal estudo era colocado não na necessidade de se conhecer a “psicologia social” dos africanos, mas, em suas próprias palavras, de saber “do que dessa psicologia pôde exercer uma ação apreciável na formação da população nacional. E essa influência se há de ter traduzido e atestado precisamente no que dela pôde sobreviver entre nós”². Calcado na premissa da inferioridade dos povos não-brancos, bem como na sua “refratariedade” à civilização europeia, vale dizer, *à civilização*, as possibilidades de um convívio multiétnico são inviáveis na medida em que pesava contra ele a existência, entre as etnias,

² RODRIGUES, Nina. *Os Africanos no Brasil*. São Paulo. Companhia Editora Nacional. Editora Universidade de Brasília. 1982. (1933) p.121

de diversos “códigos” jurídicos: prejudicial ao Brasil seriam, portanto, as chamadas “sobrevivências psíquicas na criminalidade dos negros”³. O fator deletério da criminalidade entre os negros adviria, precisamente, da sobrevivência entre eles de valores incompatíveis com a ordem jurídica burguesa, particularmente em relação à propriedade. Daí o que denomina por “criminalidade étnica”. Trata-se de uma questão de profilaxia social: a solução do “problema do negro” no Brasil se caracterizava precisamente pela “conveniência de diluí-lo ou compensá-lo por um excedente de população branca, que assum[isse] a direção do país”⁴. Por outro lado, a miscigenação é vista como elemento negativo: resulta em tipos sociais anacrônicos, como o “sertanejo”, o “jagunço”, etc. A legitimação da desigualdade estava colocada, e, admitida sua existência, cabia à ciência estudar e instituir meios eficazes de promover a administração da sociedade.

(...) os destinos de um povo não podem estar à mercê das simpatias ou dos ódios de uma geração. A ciência, que não conhece estes sentimentos, está no seu pleno direito exercendo livremente a crítica e a estendendo com a mesma imparcialidade a todos os elementos étnicos de um povo. Não a pode deter a confusão pueril entre o valor cultural de uma raça e as virtudes privadas de certas e determinadas pessoas. Se conhecemos homens negros ou de cor de indubitável merecimento e credores de estima e respeito, não há de obstar esse fato o reconhecimento desta verdade – que até hoje não se puderam os negros constituir-se como povos civilizados⁵.

A possibilidade de incorporação das etnias não brancas à sociedade, via concessão de direitos, mais do que não figurar no seu discurso, representava uma solução inviável. A crítica, portanto, às teses igualitárias e ao liberalismo de modo geral parece-nos ser a saída política encontrada para fazer frente à inevitável turbulência que a convivência de

³ Idem. p. 272/3

⁴ RODRIGUES, Nina. *Op. Cit.* p. 264

⁵ Idem. p. 4

povos *incompatíveis* entre si conduziria. O fatalismo da tese política de Nina Rodrigues era assegurado pela ciência: as etnias africanas eram distintas entre si, e o estudo metuculoso destas diferenças era uma demanda da manutenção da estabilidade social.

Já Oliveira Vianna, a partir de 1920, a par da atitude fatalista e da análise de conteúdo racista, supera alguns dilemas comuns a autores anteriores. De uma forma geral, aponta soluções mais “otimistas”, dadas particularmente pela eugenia e pelo papel destinado às elites. Por um lado, à luz de um arcabouço conceitual mais sofisticado, mas ainda preso às determinações de ordem biológica, estabelece um novo leque de articulações e soluções, todas decorrentes de uma atitude nova perante a heterogeneidade da população brasileira, recorrendo a um estudo detalhado dela. Por outro, e com base na análise anterior, prescreve todo um conjunto de ordenamentos e instituições que correspondam à realidade, melhor dizendo, procura superar a tragédia resultante do divórcio entre elites e povo, entre as instituições e a realidade, entre “Brasil legal” e “Brasil real”. Daí a perspectiva da concreção presente em sua obra.

Condição indispensável para este diagnóstico é a leitura crítica que faz à corrente darwinista da evolução unilinear da espécie humana. Ao contrário, descarta a vertente universalista ao postular uma pluralidade de linhas evolutivas (recorrência tardia ao poligenismo). Paralelamente a isto, tematiza o que entende por “multicausalismo” na determinação da especificidade de cada agregado humano, e é principalmente nesta reflexão sobre o particularismo que podemos ler sua crítica às instituições liberais, notadamente à transplantação de idéias e instituições. A eugenia está problematizada sob um duplo registro: refere-se à perspectiva do branqueamento, advindo com a imigração de trabalhadores europeus, no plano normativo, mas também radica-se na análise da história brasileira, particularmente na análise do latifúndio “omniprodutivo”, momento no qual percebe-se a simbiose entre elementos “eugênicos” e “elites”:

O latifúndio cafeeiro, como o latifúndio açucareiro, tem uma organização complexa e exige capitais enormes: pede também uma administração hábil, prudente e enérgica. É, como o engenho de açúcar, um rigoroso selecionador de capacidades. Só prosperam, com efeito, na cultura dos cafezais as

naturezas solidamente dotadas de aptidões organizadoras, afeitas à direção de grandes massas operárias e à concepção de grandes planos de conjunto. O tipo social dela emergente é, por isso, um tipo social superior, tanto no ponto de vista das suas aptidões para a vida privada, como no ponto de vista das suas aptidões para a vida pública. Daí formar-se, nas regiões onde essa cultura se faz a base fundamental da atividade econômica, uma elite de homens magnificamente providos de talentos políticos e capacidades administrativas ⁶.

A história da lenta formação do povo no Brasil, para Vianna, passa pela história do latifúndio como organizador e selecionador de todos os elementos não-brancos, de acordo com suas “potencialidades”. O latifúndio é o “grande medalhador” do povo brasileiro, basicamente um povo rural. Trata-se fundamentalmente de uma história sem rupturas, que se expressa desde o fato de nunca termos tido processos revolucionários, até a fixação de uma “psicologia política” do povo rural:

O nosso homem do povo procura um chefe, e sofre sempre uma como que vaga angústia secreta todas as vezes que, por falta de um condutor ou de um guia, tem necessidade de agir por si, autonomamente. (...) É essa certeza íntima de que alguém pensa por ele e, no momento oportuno, lhe dará o santo e a senha de ação; é essa certeza íntima que o acalma, o assegura, o tranqüiliza, o refrigera. Do nosso campônio, do nosso homem do povo, o fundo da sua mentalidade é esta. Esta é a base de sua consciência social. Este o temperamento do seu caráter. Toda a sua psicologia política está nisso ⁷.

Todavia, com a mesma potência com que moldara a sociedade, o grande latifúndio teria sido responsável por uma de nossas mais graves lacunas: a inexistência de um regime de “opinião”, decorrente da

⁶ VIANA, Oliveira. *Evolução do Povo Brasileiro*. Op. Cit. p. 104 (grifos do autor)

⁷ VIANA, Oliveira. *Instituições Políticas Brasileiras*. Rio de Janeiro. Editora da UFF / USP / Ed. Itatiaia. 1987. vol I p. 67.

preponderância de um “espírito de clã”, isto é, do faccionismo e do caudilhismo, mais tarde combinados com o federalismo oligárquico da primeira república. Impeditiva da formação de uma classe média, considerada essencial para a organização social, a nocividade do “amorfismo” do povo brasileiro advindo do predomínio da cultura clânica joga sombras quanto às perspectivas de um convívio democrático.

É com base nesta leitura que entende a experiência liberal como destinada ao fracasso retumbante: o idealismo da classe política estaria em sua crença em promover as reformas liberais através de instituições liberais, não percebendo que a questão, na verdade, estava no “direito costumeiro” do povo, refratário à contratualidade burguesa. Só um Estado Forte e unitário, e uma política autoritária, exercida eficazmente – isto é, através de uma engenharia institucional que combinasse centralização política com descentralização administrativa; e que fosse regida com moderação e sem referências ideológicas explícitas –, poderiam apontar soluções para o nosso processo civilizatório. O autoritarismo é uma demanda do próprio povo, incapaz de guiar-se sozinho. Impõe-se a necessidade do Estado como organizador da sociedade. Neste sentido, o conservadorismo de Oliveira Vianna é bastante peculiar, pois compromete-se com a defesa de uma *modernização institucional* que dê sentido e direção à nação. Assim é que podemos entender o seu comprometimento com o Estado Novo, na elaboração da legislação sindical corporativa, na perspectiva de um papel educativo ao Estado, etc. Todavia, uma modernização que deve não apenas estar ancorada como fortalecer a harmonia e a coesão sociais, jamais o conflito, o dissenso. A proposta desta modernização, ademais, estaria justificada pela realidade do povo, pelo seu “direito costumeiro” que uma infinidade de causas, inclusive de ordem raciais, contribuíra para promover e fixar. Por outro lado, a forma com que Oliveira Vianna constrói sua análise, acreditamos, evidencia um componente autoritário presente em diversos intelectuais. O próprio autor credita à sua obra as contribuições dos estadistas conservadores do II Reinado. Todavia, as questões colocadas em torno da centralização do Estado nacional, longe de constituir uma referência inquestionável, mesmo dentro do que entendemos por pensamento conservador, é, ao contrário, fortemente questionada por uma tese que desponta em 30, formulada particularmente por Gilberto Freyre.

Para muitos autores, *Casa-Grande e Senzala* é um marco no

pensamento social brasileiro. Muito mais do que ter superado alguns temas anteriores calcado em novos recursos metodológicos e teóricos, Gilberto Freyre teria sido o primeiro a lançar uma visão positiva sobre o País, a positivá-lo pelo que é ou teria sido, e não por um aspecto normativo tal qual Vianna entendera.

O debate sobre a formação do povo assume um novo patamar com a análise gilbertiana. De um lado, rejeita as considerações de ordem racial, particularmente a sociobiologia, e introduz novos instrumentos teóricos como as análises culturalistas de Franz Boas. Não é sem razão que grande parte de sua popularidade tenha advindo da desconstrução, ao menos em tese, do discurso racista da inferioridade atávica por conta da hereditariedade biológica de negros e índios. Ao menos em tese porque, na verdade, há um remanejamento da questão racial: Freyre adota, segundo Ricardo Benzaquem Araújo, uma noção neolamarckiana de raça, segundo a qual admite-se a hereditariedade de caracteres adquiridos, isto é, a possibilidade de “raças artificiais ou históricas”⁸. Por exemplo, Freyre alude à experiência colonial portuguesa no Brasil atribuindo ao brasileiro o caráter de ser “quase outra raça” com apenas um século de distância da península⁹. Além disto, há em sua análise a problematização de uma hierarquia, não mais racial, mas cultural, vale dizer, que tem como parâmetro a maior ou menor *complexidade* cultural ou *grau* de cultura. Como Nina Rodrigues, fará um estudo das etnias africanas presentes no Brasil, tendo em vista a caracterização deste grau cultural. Ser escravo “ladino” ou “boçal” seria precisamente uma referência à origem e ao grau desta cultura. Daí a refutação do argumento racista que, todavia, repõe a desigualdade, embora aparentemente disfarçada:

Fique bem claro, para regalo dos arianistas, o fato de ter sido o Brasil menos atingido que os Estados Unidos pelo suposto mal da ‘raça inferior’. Isto devido ao maior número de fula-fulos e semi-hamitas – falsos negros e, portanto, para todo bom arianista, de estoque superior ao dos pretos autênticos – entre os emigrantes da África para as plantações e minas do Brasil¹⁰.

⁸ ARAÚJO, Ricardo Benzaquem. *Guerra e Paz - Casa-Grande e Senzala e a obra de Gilberto Freyre nos anos 30*. Rio de Janeiro. Editora 34. 1994. p. 39 e seguintes.

⁹ FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande e Senzala*. Rio de Janeiro. Record. 30ª edição. p. LIII.

¹⁰ Idem. p. 305

Evidentemente, permanece a distinção entre maior e menor capacidade intelectual, a menção a *vocações profissionais*, a valores e orientações religiosas como marcas e elementos que não se alteram mas que, postos em contato com outros povos e etnias, resultam numa composição híbrida. Isto porque uma outra particularidade da análise gilbertiana acerca do caldeamento étnico é precisamente a proposição da inintercambialidade de valores e aptidões entre etnias distintas: a miscigenação seria antes de tudo um processo de *hibridização*, sob a qual permaneceriam as características e propriedades de cada agrupamento humano¹¹. Outra questão importante refere-se à rearticulação da eugenia. Percebe-se que a preocupação com a mobilidade e o caráter eugênico da participação do negro na sociedade brasileira é constantemente colocado. Concorreria para isto o caráter ‘liberal’ do patriarcalismo, liberalidade esta entendida no sentido de certa frouxidão moral, promovendo o livre

*intercurso sexual de brancos dos melhores estoques – inclusive eclesiásticos, sem dúvida nenhuma, dos elementos mais seletos e eugênicos na formação brasileira – com escravas negras e mulatas (...)*¹².

A miscigenação teria promovido ainda a construção de um elemento social e “eugenicamente superior” que seria o mestiço. Percebe-se, todavia, que a questão da inter-relação entre etnias e culturas acompanha a caracterização que o autor faz da família senhorial. Sua importância concorre para a constituição no País de uma *democracia racial*, e questões como a eugenia podem ser lidas a partir da análise da *família patriarcal*, precisamente, do sistema patriarcal e do complexo da *casa-grande*. A importância deste sistema decorre de sua capacidade singular em, face à escravidão, ter mantido a harmonia e o equilíbrio sociais. A escravidão no Brasil, longe de fortalecer a desigualdade e estabelecer um fosso intransponível entre dominantes e dominados, teria sido desenvolvida de maneira singular, diferenciando-se, por exemplo, dos Estados Unidos, aliás comparação bastante recorrente. Freyre chama a atenção para a leniência

¹¹ ARAÚJO, Ricardo B. *Op. Cit.* p. 44

¹² FREYRE, G. *Op. Cit.* p. 443

do regime escravo por conta da ação eficaz da *família senhorial* em contemporizar dominantes e dominados, brancos e não-brancos, reduzindo as distâncias entre a ‘casa-grande’ e a ‘senzala’. O argumento da transigência dos europeus frente aos povos não-brancos é um dos mais notáveis de sua visão sobre o *patriarcalismo*. As origens sociais deste remontam a Portugal, precisamente a sociedade miscigenada portuguesa, povo indefinido entre “África e Europa. Nem intransigentemente de uma nem de outra, mas das duas”¹³. A importância desta análise reside no fato de que é com a descrição do ‘caráter português’ que o autor extrai dados fundamentais para o entendimento da formação do povo brasileiro. Assim, a *influência semita* no comércio, resultando no realismo econômico, a *miscibilidade* e a fácil *aclimatabilidade* do português tornaram-lhe possível a formação da “primeira sociedade moderna constituída nos trópicos com características nacionais e qualidades de permanência”¹⁴. Sobretudo, o legado dos vencidos teria sido fundamental para o alicerçamento desta sociedade. Percebemos que esta “sociedade moderna”, na verdade, é imemorial e mesmo atemporal. Não se alicerça sobre o direito nem sobre o contrato. Ao contrário:

*A família, não o indivíduo, nem tampouco o Estado, nem nenhuma companhia de comércio, é desde o século XVI o grande fator colonizador no Brasil, a unidade produtiva, o capital que desbrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que se desdobra em política, constituindo-se na aristocracia colonial mais poderosa da América. Sobre ela o rei de Portugal quase que reina sem governar*¹⁵.

A história da formação do povo confunde-se com a história da família patriarcal. Responsável pelo clima edulcorado do regime escravo, teria sido a base essencial para a miscigenação em larga escala, criando “zonas de confraternização” entre vencedores e vencidos. Promoveu a eugenia dos negros *ladinos* ou maometanos, bem como a das mulheres, possibilitando sua ascensão social¹⁶. Freyre faz breves alusões à escravidão

¹³ FREYRE, G. *Op. Cit.* p. 5

¹⁴ *Idem.* p. 252

¹⁵ *Idem.* p. 19

¹⁶ *Idem.* p. 352

do eito, centrando-se na escravidão doméstica, nas relações no interior do espaço da casa. Os escravos *ladinos* que a *casa-grande* exigia, ademais, teriam uma “função civilizadora” com a difusão de uma língua portuguesa oralizada, diversa da gramática oficial, não apenas entre negros como entre indígenas, brancos e mestiços. O divórcio harmonizado entre língua oficial e coloquial representa, todavia, uma metáfora da própria sociedade. O “faça-me” e o “me faça” são, na verdade, duas formas que têm que estar presentes, pois ambas concorrem para a riqueza da cultura brasileira. A menção ao equilíbrio de antagonismos se repõe aqui como evidência justificadora de uma cultura política da *conciliação*. É ela também expressão da competência da família senhorial em não permitir que momentos de crise desembocassem em rupturas profundas. A análise de Freyre sobre a família patriarcal remete à sua importância em cimentar as relações sociais, raciais, políticas e religiosas, favorecendo a manutenção, a ordem e a harmonia sociais. A própria análise desenvolve-se tendo como *locus* o espaço da casa. Entretanto, as transformações que culminaram na República serão analisadas tendo como referência a decadência da família patriarcal, e a paulatina urbanização. Contudo, a *casa-grande* não desaparece, mas continua influenciando, como nenhuma outra força, a formação social do brasileiro, agora no espaço urbano. A perspectiva de enfraquecimento da *casa-grande*, entretanto, coloca novos problemas, sendo o principal deles o aumento da distância entre brancos e negros, entre *sobrados* e *mocambos*, casas e cortiços.

É a iminência de ruptura com o *antigo regime*, portanto, uma das preocupações centrais de Freyre. A recuperação da família imperial não é sem razão. Ela está direcionada a apontar a incongruência entre os novos valores, burgueses, impessoais, centralizadores, cosmopolitas etc, e a sociedade moldada do alto dos engenhos. Uma das evidências desta incongruência seria o das novas distâncias sociais advindas com a despersonalização das relações sociais: a família patriarcal, por outro lado, soubera conciliar e *reduzir* as distâncias sociais através da miscigenação e da intimidade cotidiana, elementos rejeitados em nome de uma proposta racional. Segundo Élide Rugai Bastos,

O que Gilberto Freyre encaminha como tese é que o patriarcado teve uma sabedoria que o Estado impessoal não pudera ter. A conciliação só é possível

na medida em que entra em jogo a compreensão daquelas relações tradicionais e singulares que marcam nossa formação. O setor capacitado a essa compreensão é aquele 'treinado' nas relações patriarcais¹⁷.

O momento crucial é 30, com a consolidação do pacto agrário-industrial. Pretende demonstrar a importância dos setores tradicionais, das forças oligárquicas formadas no espaço da 'casa', para a manutenção da nova ordem que estaria por vir. Mais do que moldar a sociedade brasileira, a família patriarcal teria sido o primeiro elemento essencial na manutenção da ordem. Mostra com isto a adjetividade do Estado, uma vez que a família o tem substituído de modo mais eficaz. A nova composição do Estado não poderia deixar de fora estas forças plasmadoras mais que seculares sem o risco de instabilidade política e ilegitimidade.

¹⁷ BASTOS, E. Rugai. *Gilberto Freyre e a Formação da Sociedade Brasileira*. Tese de doutoramento. PUC-SP. 1988.